D E C R E T O

Exonera, a pedido, um Subprefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 349, resolve exonerar o Subprefeito Rural do distrito de Quatro Irmãos, cidadão OSCAR ALCIDO MOMBACH, a partir de 15 do corrente mês.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 17 de março de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.